

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CSDF Nº 393, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e Considerando a Resolução nº 111 de setembro de 1994 do conselho Nacional de Saúde (CSN) ratificada em junho de 2003, considerando a CARTA DE BELO HORIZONTE lançada no XIX Congresso do CONASEMS, realizado de 27 à 30 de Abril de 2003, considerando a CARTA DE SERGIPE lançada em 12 de setembro de 2003 – CONASS, considerando a resolução CSDF Nº 07/2011, que de acordo com a ordem de serviço nº 01/2012, passa a ser resolução CSDF nº 353, publicada no DODF em 20.04.12.

RESOLVE:

DISPENSAR e DESIGNAR membros Gestores e Trabalhadores titulares e suplentes da Mesa de Negociação Permanente do SUS:

DISPENSAR GESTORES TITULARES:

Ivan Castelli, Berardo Augusto Nunan, Luciano Gonçalves de Souza, Marcus Antonio Costa;

DESIGNAR GESTORES TITULARES

Roberto José Bittencourt, Rosalina Aratani Sudo, Gislene Regina de Sousa Capitani, Elienai de Alencar Meneses;

DESIGNAR GESTOR SUPLENTE:

Michel Adriano Szurkalo.

DISPENSAR TRABALHADORES TITULARES:

Elizabeth Moura Panisset Caiuby, Bruno Metre Fernandes

DESIGNAR TRABALHADORES TITULARES:

Miriam Regina Fagundes Salomão, Denilson Ferreira Magalhães, Aldemir Domicio da Silva

DESIGNAR TRABALHADORES SUPLENTES:

Marlene Terezinha Didonet, Elizabeth Moura Panisset Caiuby, Etieno de Sousa Pereira e Ronaldo de Assis Cunha.

Brasília, 19 de Junho de 2012

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 393/2012-CSDF, de 19 de junho de 2012 conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde